

INDICAÇÃO Nº 38 /2017

Indico nos termos do Regimento Interno e após ouvido o Plenário desta Casa de Leis, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal solicitando **INSTALAÇÃO DE LOMBADAS**, nas Ruas abaixo citadas:

- **São José;**
- **Santo Antonio;**
- **São Paulo;**

JUSTIFICATIVA

A presente **INDICAÇÃO**, dá-se em razão de que diversos veículos trafegam em alta velocidade nas ruas acima citadas, podendo ocasionar graves acidentes e transtornos aos munícipes e visitantes.

O atendimento a **INDICAÇÃO** acima mencionada, diminuirá a velocidade dos veículos que trafegam pela mesma, o que gerará maior segurança para os munícipes e animais residentes no local, diminuindo assim o risco de acidentes e transtornos a população.

Assim, apresento esta Indicação para que seja analisada pelo Plenário desta Casa e, com a certeza de que será aprovada, que seja posteriormente encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Sala das Sessões "José Delaid Fontanelli"

Plenário Vereador "Elio Ferretti"

em 05 de Junho de 2017.

MARLON HENRIQUE BORDENAL DE OLIVEIRA

Vereador



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO RODRIGUES

Professora Eliza Sambiazi Bacchi

e-mail: prefeitura@candidorodrigues.sp.gov.br

RESPOSTA ÀS INDICAÇÕES 038/2017 DE AUTORIA DO VEREADOR MARLON HENRIQUE BORDENAL DE OLIVEIRA.

Em relação à indicação formulada pelo vereador **Marlon H. Bordenal de Oliveira**, no que se refere à instalação de lombadas, nas Ruas: São Paulo, Santo Antonio e São José, cumpre-nos asseverar que serão atendidas, em prazo razoável, pois, já encaminhada ao setor de Engenharia para análise e realização das providências necessárias.

Desta forma, informamos que todos os esforços serão empreendidos para que tais solicitações sejam atendidas, pois, tal iniciativa representa o anseio da população.

Cândido Rodrigues/ 08 de agosto de 2017.

ANTONIO CLAUDIO FALCHI

Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Cândido Rodrigues

RECEBI

Dia 09 / 08 / 2017

Horas: 9:30

Maria Luiza Pinto Ferretti
Diretora da Secretaria